

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA

### Dos vendedores e dos compradores

- Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira profissional).
  - CPF, quando não constar no documento de identidade
  - Certidão do estado civil atual (nascimento, casamento, divórcio ou separação)

**OBS.** Se casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens ou pelo regime da Separação Total de Bens após 26.12.1977 deverão apresentar o registro do pacto antenupcial expedido pelo registro de imóveis

- Caso conviva em união estável, apresentar cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a) e, declaração de união estável, se celebrada
- Informar o endereço e a profissão de todos

### Do Imóvel

- Matrícula atual do imóvel (até um ano, para solicitação da guia de ITBI). Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula
  - Carnê do IPTU, do último exercício (se urbano)
- CCIR/INCRA quitado, do último exercício, constando o nome do proprietário, área e matrícula do imóvel (corretas)
  - Certidão Negativa do ITR (se for rural)
  - CAR (cadastro ambiental rural) (se for rural)
  - Valor da negociação e forma de pagamento

### Caso o Vendedor/Comprador for pessoa jurídica

- no caso da empresa ser limitada (Ltda): Contrato Social e alterações contratuais ou última alteração contratual consolidada (original ou cópia autenticada)
- no caso da empresa ser sociedade anônima (SA): Estatuto social e ata de eleição da última diretoria (original ou cópia autenticada)
  - Certidão da Junta Comercial (com informação da última alteração)
  - Certidão negativa de débitos para com o INSS / Receita Federal (quando vendedor)

### Do representante da empresa

- Cópia do documento de identificação
- Informar a profissão, o estado civil e o endereço

**OBS: Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da assinatura e não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados**